

requerido  
07/12/12



FOLHA Nº 001  
DATA 09/11/2012  
RUBRICA *[assinatura]*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

## PROCESSO

Nº 1184/2012

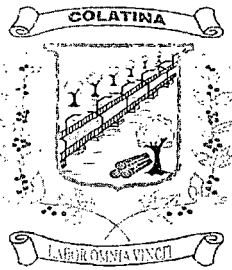
Interessado: Vereador Sérgio Menequelli  
Projeto de Lei nº 108/2012

Assunto: Denomina Praça Thelmo Motta Costa, no  
Bairro Esplanada.

### AUTUAÇÃO

Aos ..... dias do mês de .....  
do ano de .....

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI Nº 108 / 2012**

**DENOMINA PRAÇA THELMO MOTTA COSTA, NO BAIRRO ESPLANADA. ....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

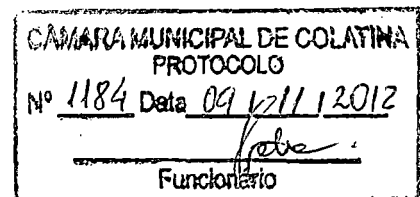
**Artigo 1º** - Fica denominada **PRAÇA THELMO MOTTA COSTA** o atual logradouro que confronta-se com a Av. Moacyr Ávidos, Rua Aroldo Antolini e Melvin Jones e Igreja Presbiteriana de Colatina, no Bairro Esplanada.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 08 de Novembro de 2012.

**SÉRGIO MENEGUELLI**  
Autor

PLHA Nº 002  
ATA 09/11/2012  
MÉRICA *felic*



AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 10/11/2012

*[Signature]*

PRESIDENTE

~~Aprovado em primeira discussão,~~

~~por: unanimidade~~

~~Sala das Sessões, 03/12/2012~~

~~*[Signature]*~~

~~PRF. PATE~~

Sr. Presidente,

Tendo em vista a existência de  
denominação na referida peça solicitada  
o arquivamento do presente projeto.

Colatina, 03/12/2012

*[Signature]*

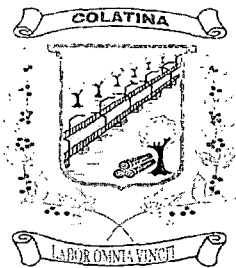
AUTOR

Tendo em vista a deliberação por unanimidade do plenário, archive-se.

Colatina, 03/12/2012

APRESIDENTE

*[Signature]*



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 003  
DATA 09/11/2012  
LUBRICA *felice*

## JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem por objetivo homenagear esse ilustre cidadão colatinense que amava sua cidade, procurando ajudar a todos que o procuravam, com muito carisma e amor pelo próximo, além de ter sido um excelente professor e funcionário público municipal, onde desempenhou suas atividades com bastante zelo e profissionalismo.

Diante do exposto, solicito aos nobres Pares parecer favorável na aprovação da matéria.

Sala das Sessões,  
Em, 08 de Novembro de 2012.

  
**SERGIO MENEGUELLI**  
Autor

# República Federativa do Brasil



Estado do Rio de Janeiro

FOLHA Nº 04  
DATA 09/11/1999  
RUBRICA File

QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Rua Djalma Ulrich, 154 - 2º, 5º e 7º andares  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO - FREGUESIAS: LAGOA E GÁVEA

## CERTIDÃO DE OBITO

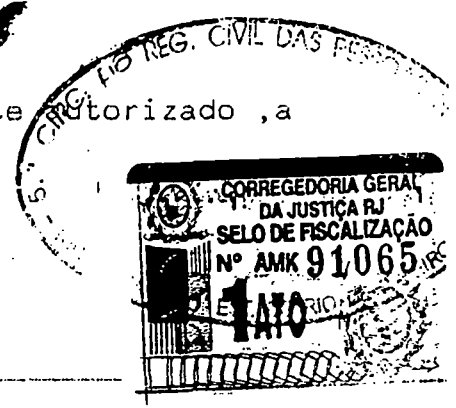
CERTIFICA que, revendo o livro 512\_C de registro de óbito, dele, à fls. 40, sob o número de ordem 110223, consta o de THELMO MOTTA COSTA, falecido em 13 de março de 1999, às 13:50 horas no(a) Hospital Miguel Couto, do sexo masculino, filho de José Benjamim Costa e de Gertrude Motta da Costa, com a idade de 73 ano(s), profissão comerciante, estado civil casado com Marlene Milanez Costa, residente à rua Lauro Müller, 46/106, natural de Espírito Santo. Deixou cinco filho(as) maiores, deixou bens, desconhece se era eleitor e desconhece a existência de testamento.

Causa mortis : insuficiência respiratória, hematoma subdural frontal. Médico atestante Dr(a). Luis Roberto Mora Benito. Local de sepultamento: Cemitério Jardim da Paz - Vitória - ES. Declarante: Jaime Pereira da Costa. Obito lavrado em 14 de março de 1999. Observações :--\*--\*--\*--\*--\*--\*--\*--\*--\*--\*--\*--\*--\*--\*--\*--\*

Eu [assinatura], escrevente autorizado, a extraí. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1999

[assinatura]  
Oficial do Registro Civil  
MARIA INÊZ OLIVEIRA BERNABÉ  
Escrevente Autorizado - CLT



Tab. II  
Atos nº 1,2 e 11  
R\$ 4.00



0040  
0055  
0073  
01-01-044  
0102  
0146  
0161  
0138

0160  
01-01-040  
0186  
0035  
0081  
0173  
01-01-041  
0096

0081  
0060  
0063  
01-01-037  
0025  
0164  
01-03-001  
0141  
0131  
018

ESPLANADA Rua Aráca Antônia

Rua Nelson Jones

0042  
0061  
0085  
01-01-045  
0057  
0138  
015  
0128  
Rua Avaro Antônia

Rua Araújo e Sá

0186  
0035  
0081  
0173  
01-01-041  
0096  
0121  
0148  
0048  
0078  
0066  
0055  
0062

Rua Magalhães

Rua Carlos José

0090  
0077  
0129  
01-03-059  
0102  
0088  
0078  
0014  
01-03-283  
0062  
01277  
01-03-085  
0245  
0103

ESPLANADA  
RUA ARAÇA ANTÔNIA  
RUA ARAJO E SÁ  
RUA CARLOS JOSÉ

ALTO VILA NOVA



*Prefeitura Municipal de Colatina*

*Secretaria Municipal de Finanças*

*Superintendência de Tributação*

*Coordenadoria de Cadastro Imobiliário*

*Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066*

*E-mail: iptu@colatina.es.gov.br*

Colatina, ES, 22 de Novembro de 2012.

OF.SEMFI/TRIB/22112012

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex<sup>a</sup> através do Ofício nº 566/2012, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina logradouro público que confronta-se com Av.Moacyr Avidos, Rua Aroldo Antolini, Rua Melvin Jones e Igreja Presbiteriana, no Bairro Esplanada.

Atenciosamente

Yukie Ogura Altoé  
Superintendente Administrativa

Exm<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup>

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES

Ademir

PRAÇA

CONFRONTANDO  
AV. MOACIE AVIDOS

RUA - AROLDO ANTOLINI

RUA. MELUIM JONES

E IGREJA PRESBITERIANA DE  
COLATINA

BAIRRO ESPLANADA



**LEI Nº 5.032, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.004 .**

***Dá nome a Praça, no Bairro Esplanada :***

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "Praça Nadir Rosa de Almeida Reis", a área localizada ao lado da 1ª Igreja Presbiteriana de Colatina, no Bairro Esplanada, neste Município.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colatina, em 26 de novembro de 2.004.

**Prefeito Municipal**

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 26 de novembro de 2.004.

**Chefe do Gabinete do Prefeito**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Colatina.